

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1971/XIII

Deslocação do Presidente da República a Madrid

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Madrid, nos dias 19 e 20 de fevereiro, por ocasião do “World Law Congress” da Associação Mundial de Juristas.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Madrid, nos dias 19 e 20 de fevereiro, por ocasião do “World Law Congress” da Associação Mundial de Juristas.”

Palácio de São Bento, 6 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)